





ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezesseis horas (16:00 min) do dia primeiro, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois (01/12/2022), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a vigésima sexta reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, JOÃO VIANNEY DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E VENCESLAU ALVES DA SILVA**. Sendo faltoso o senhor vereador **MARCELO ANTÔNIO MACIEL**. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião, e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE NEUDIRAN RODRIGUES, O QUAL INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO DIABETES NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**



002/2022, O QUAL CRIA A OUVIDORIA PARLAMENTAR DENTRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura bíblica pela secretária Norma Sueli Ramos, do livro de Evangelho de Matheus cap. 07. Versículo 21 ao 27. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Prossequindo com os trabalhos da casa, o Senhor Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Verador João Vianney da Silva o qual determinou que fosse feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE NEUDIRAN RODRIGUES**. Em seguida, passou-se a palavra para o ACS - Agente Comunitário de Saúde Bento Vinicius de Andrade para fazer uma abordagem relacionada ao PLO Nº 020/2022. Em sua fala, disse Bento Vinicius que havia sido procurado pelo Reitor de sua Universidade para que este fizesse gestão sobre o Parlamento com vistas a iniciativa de  citado Projeto de Lei. Deste modo, resolveu tomar a iniciativa de levar essa ideia ao Vereador/Presidente, tendo sido prontamente atendido pelo Vereador Neudiran Rodrigues. Dando continuidade, a palavra foi passada para o Vereador autor do projeto para que este pudesse fazer a sua justificativa de maneira verbal. Em sua fala, o nobre 



parlamentar cumprimentou a todos os presentes e disse da importância desse projeto que beneficia todos os alunos da rede pública de ensino, concluindo suas palavras com o pedido de apoio aos seus pares pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 020/2022. Na sequência, fez uso da palavra a Senhora Vereadora Jodilma Lacava, onde esta inicialmente cumprimentou a todos os presentes assim como aqueles que acompanhavam a Sessão da Câmara pelas redes sociais. Mais adiante, a parlamentar parabenizou o Agente comunitário de Saúde pela iniciativa de junto ao presidente Neudiran Rodrigues trazer esse projeto para o município, lembrou ainda que esse projeto é para o próximo ano de 2023 e que o município só tem a ganhar com a prevenção dessa doença. Em seguida, o Presidente deu continuidade a tramitação do Projeto de Lei encaminhando-o para as Comissões Temáticas. Logo a seguir, o Vereador Neudiran Rodrigues reassumiu a condução dos trabalhos determinando que fosse feita leitura do Projeto de Resolução N° 002/2022. Na sequência, a palavra foi passada o Assessor Jurídico da casa oportunidade em que foi feito diversos esclarecimentos sobre o Projeto de Resolução em tramitação na Casa. Em seguida, O Presidente encaminhou a matéria para as Comissões Temáticas e vendo que não haveria nada mais a ser tratado, agradeceu a presença de todos e lembrou ainda que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 09 de dezembro de 2022, dando por encerrada a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro

Secretário. Quixaba-PE, 1º de dezembro de 2022. *Neudson
Rodrigues da Medeiros, Heleuclho Bezerra de Andrade*